Ofício n° 092/2018 Ourinhos/SP, 21 de maio de 2018.

Excelentíssima Senhora
Dra. Alessandra Mendes Spalding
Juiza da 82ª Zona Eleitoral - Ourinhos/SP

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos em acompanhamento aos atos do poder público, enviou à Prefeitura Municipal de Ourinhos o **Ofício nº 072/2018 (ANEXO I)**, em 11 de maio do corrente ano, solicitando informações referentes ao Jornal: ***Construindo um novo futuro: Lucas Pocay, 1º ano de gestão do Prefeito tem aprovação de 77,7% da população*** **(ANEXO II). A resposta veio pelo Ofício nº 432/2018/GAB (ANEXO III)** onde o Secretário Municipal de Comunicação, Felipe H. Chamorro, respondeu que *a Prefeitura Municipal de Ourinhos não realizou a confecção ou mesmo distribuição de qualquer informativo (jornal/panfleto), inclusivo o apontado por este ofício.*

Contudo, além do referido Jornal (exemplar anexo), a PMO lançou em seu site oficial tanto a entrega de exemplares do referido JORNAL como *autógrafo* do Prefeito municipal em exemplares do JORNAL aos alunos da EMEF Paulo Freire, conforme apresentado no site da Prefeitura (link: http://www.ourinhos.sp.gov.br/noticia/4438/prefeito-lucas-pocay-recepciona-alunos-da-emef-paulo-freire/). Segue:

[1] O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 2.300 – Loteamento Domingos Garcia – CEP 19.905-136 – Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322 3092 - E-mail: ourinhos@osbrasil.org.br

www.ourinhos.sp.gov.br/noticia/4438/prefeito-lucas-pocay-recepciona-alunos-da-emef-paulo-freire/

por **categorias:**

- Serviços Urbanos
- Secretaria de Segurança Pública
- Saúde
- SAE
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- IPMO
- Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Fundo Social de Solidariedade
- Esportes e Recreação
- Educação
- Diretoria de Trânsito e transportes concedidos
- Desenvolvimento Urbano
- Desenvolvimento Sustentável
- Desenvolvimento Econômico
- Cultura
- Conselho Municipal de Turismo

Prefeito Lucas Pocay recepciona alunos da Emef Paulo Freire

Educação

Por Coordenadoria de Comunicação Social
Ourinhos, São Paulo
Quarta-feira, 18 de Abril de 2018

O Prefeito Lucas Pocay recepcionou em seu gabinete, na tarde de quinta-feira (12), os alunos da Emef Paulo Freire. Com média de idade de sete anos, 16 crianças do segundo ano conheceram as dependências da Prefeitura Municipal e conversaram com Lucas Pocay sobre os oficios de um prefeito. A visita faz parte de um projeto da Escola Paulo Freire sobre o centenário de Ourinhos, que será comemorado dia 13 de dezembro.

"É um projeto interdisciplinar sobre os 100 anos da cidade. Todas as salas estão fazendo passeios pelos pontos principais da cidade. Passamos pelo Lago da FAPI, Castor, Praça Melo Peixoto, Hospitais, Monstrinho, Câmara Municipal e agora a Prefeitura. Na escola já trabalhamos com eles sobre a história da cidade, mostrando fotos antigas, fatos históricos. Aqui tivemos a sorte do prefeito nos receber e conversar com as crianças", explica a professora Tais Santana.

O estudante Tiago Furtado, de 7 anos, gostou de conhecer o Prefeito Lucas Pocay e elegeu seu ponto turístico favorito. "Achei a visita muito legal porque o prefeito estava aqui e nos recebeu. Ele conversou com a gente e explicou sobre as obras da cidade. A gente está conhecendo a cidade. Eu gosto mais da FAPI porque tem brinquedo e show", revela.

Digite aqui para pesquisar 13:54 14/05/2018

A Lei Orgânica do Município de Ourinhos, veda algumas atividades relacionadas à publicidades, tais como:

> **Artigo 16.** Ao Município è vedado:
> (...)
> **IV -** subvencionar ou auxiliar, de qualquer forma, com recursos pertencentes aos cofres públicos, quer pela imprensa, rádio, televisão, serviço de alto-falante ou qualquer outro meio de comunicação, propaganda político partidária ou a que se destinar a campanhas ou objetivos estranhos à Administração e ao interesse público;
> **VI -** manter a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos que não tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social, assim como a publicidade da qual constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
> (...)
> **Artigo 147.** A administração pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ourinhos obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> **§ 1°.** A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
> (...)
> **Artigo 181.** A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas

> dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ainda que custeados por entidades privadas, devendo observar também o seguinte:
> (...)
> **VI -** a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e as campanhas dos órgãos e entidades da administração pública, ainda que não custeada diretamente pelo erário, obedecerá ao seguinte:
> **a)** ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar símbolos, expressões, nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
> (...)
> **Parágrafo único. A não observância do disposto neste artigo implicará nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.**
> (...)
> **Artigo 183.** A administração municipal publicará e enviará à Câmara Municipal e às entidades representativas da população que o exigirem, após cada trimestre, relatório completo sobre os gastos em publicidade e propaganda realizadas pela administração direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Município, na forma da lei. **(grifo nosso)**

Ante os fatos e fundamentos apresentados, vimos por meio deste, solicitar de V. Exa. as providências cabíveis, expedindo-se requisições e ofícios necessários.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente
Observatório Social do Brasil – Ourinhos